

**Hospital de Clínicas da
Universidade Federal de Uberlândia
(HC-UFU)**

Boletim de Serviço

N. 83, 26 de agosto de 2021

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720
Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG
Telefone: (34) 3218-2578 | Sítio: www.hc.ufu.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da EBSERH

NILTON PEREIRA JÚNIOR

Superintendente do HC-UFU

PAULO SÉRGIO DE FREITAS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

Superintendência.....04

Portaria – SEI nº 172, de 26 de agosto de 2021..... 04

Portaria – SEI nº 173, de 25 de agosto de 2021..... 06

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 172, de 26 de agosto de 2021

○ **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 41, de 09 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1019, de 09 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Renomear os membros da Comissão de Desalienação de itens Farmacêuticos do HC-UFU, que a partir dessa data passa a vigorar com novo título: Comissão de Desalienação de itens de consumo, revogando a portaria 137, de 22 de julho de 2021.

Art. 2º - Nomear a Comissão que será composta pelos servidores abaixo relacionados.

NOME	SIAPÉ	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	Suplente
Cristina de Mello Gomide Loures	3243778	Farmacêutica da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Secretária	Luciléa Alves Saramago
Eber Paula de Oliveira	3238864	Setor de Contabilidade	Membro	
Edgar José Pereira	1454428	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Membro	
Luciléa Alves	1362347	Enfermeira do Setor	Membro	

Saramago		de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos		
Maria Tereza Leite	2167201	Farmacêutica do Setor de Farmácia Clínica e Dispensação	Membro	
Raquel Melo Rodrigues	1880618	Farmacêutica do Setor de Farmácia Clínica e Dispensação	Presidente	Maria Tereza Leite
Telma Visoná de Oliveira	1454547	Farmacêutica Chefe do Setor de Farmácia Clínica e Dispensação	Membro	

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a efetivação da contratação em tela.

Nilton Pereira Júnior

Superintendente do HC-UFU/EBSERH

Portaria-SEI nº 173, de 25 de agosto de 2021

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 41, de 09 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1019, de 09 de março de 2021;

Considerando o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Custeio de Inscrições para profissionais do Núcleo de Epidemiologia Hospitalar do HC-UFU no 11º Congresso Brasileiro de Epidemiologia, a realizar-se no período de 22 a 26 de novembro de 2021, no formato virtual, a fim de suprir as necessidades do Hospital de Clínicas - Filial Ebserh (HC-UFU/Ebserh), em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III, do RLCE.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPÉ	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Cristiane Fernandes	1123434	Setor da Qualidade	Integrante Requisitante e Técnico
Maria Aparecida Goncalves Gomes	2445133	Unidade de Vigilância em Saúde	Integrante Técnico

Jaqueline Alves da Costa	1525211	Unidade de Vigilância em Saúde	Integrante Técnico
Raquel Ferreira de Moura	2232382	Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	Integrante Técnico
Eliana Borges Silva Pereira	1532727	Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	Integrante Administrativo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a efetivação da contratação em tela.

Nilton Pereira Júnior

Superintendente do HC-UFU/EBSERH